

PROJETO DE LEI Nº 557/95

Dá denominação a vias públicas

A Câmara de Vereadores de Natércia, Estado de Minas Gerais aprovou, e eu, Chefe do Executivo sanciono a seguinte Lei:

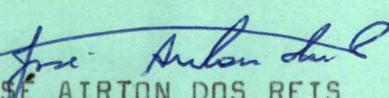
Artigo 1º - As Ruas do Loteamento dos herdeiros do Senhor JOAQUIM TEODORO DOS REIS, terão as seguintes denominações, / conforme conforme mapa anexo:

- Rua Amador Teodoro dos Reis
- Rua João de Paiva Caldas
- Rua Manoel Fernandes Silva
- Rua Batista Eufrásio de Carvalho

Artigo 2º - A sequência das Ruas Santa Catarina e / Manoel José Enéas, continuarão com estes mesmos nomes.

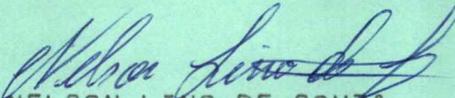
Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

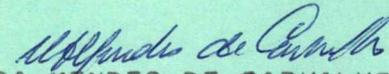
Prefeitura Municipal de Natércia, 17 de outubro de 1995.


JOSE AIRTON DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO (X) = () REJEITADO

Em 1ª, 2ª e 3ª Sessões do dia 20/10/95, às 17 H; 18 H; 20 H.


NELSON LINO DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA


MARIA APARECIDA MENDES DE CARVALHO
SECRETÁRIA DA CÂMARA